



Edital

1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM ATENÇÃO DOMICILIAR

I - Justificativa:

A Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGHID/DAHU/SAES/MS) apresenta a “1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Atenção Domiciliar” em comemoração aos 11 anos de existência do Programa Melhor em Casa no Sistema Único de Saúde (SUS).

A atenção domiciliar é uma modalidade assistencial que proporciona celeridade no processo de alta hospitalar com cuidado continuado no domicílio, minimiza as intercorrências clínicas a partir da manutenção de cuidado sistemático das equipes de atenção domiciliar, diminui o risco de infecções hospitalares em razão dos longos tempos de permanência de pacientes no ambiente hospitalar, oferece suporte multidisciplinar para pacientes em estado grave ou terminal, bem como às suas famílias e cuidadores, oportuniza a qualificação do papel do cuidador, que pode ser um parente, um vizinho ou qualquer pessoa com vínculo emocional com o paciente e que se responsabiliza pelo cuidado junto aos profissionais de saúde, e propõe a autonomia do paciente no cuidado fora do hospital.

A atenção domiciliar possibilita, assim, a desinstitucionalização de pacientes que se encontram internados nos serviços hospitalares, além de atuar sobre a redução das hospitalizações oriundas do pronto-atendimento e de apoiar as equipes de atenção primária no cuidado àqueles pacientes que necessitam (e se beneficiam) de atenção à saúde prestada no domicílio, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o acesso, o acolhimento e a humanização.

O Programa Melhor em Casa, em onze anos de existência, já propiciou a implementação de Serviços de Atenção Domiciliar (SADs) em mais de 800 municípios, os quais contam, atualmente, com mais de 1.900 equipes multiprofissionais de atenção domiciliar e equipes multiprofissionais de apoio (EMAD e EMAP).

A premiação, além de reconhecer o trabalho das equipes, deverá favorecer a troca de experiências entre os profissionais que atuam nas diferentes regiões do País, explicitando, desta forma, a diversidade cultural brasileira e a rotina diária criativa e dedicada dessas equipes.

II - Objetivos:

- Reconhecer e dar visibilidade às experiências exitosas das Equipes Multiprofissionais em Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAD e EMAP) dos Serviços de Atenção Domiciliar (SADs) habilitados pelo Programa Melhor em Casa, em todo o País; e
- Contribuir para a multiplicação de boas práticas na atenção domiciliar a partir da troca e da visibilidade das experiências.

III – Critérios para participação:

Nesta 1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Atenção Domiciliar, poderão se inscrever os Serviços de Atenção Domiciliar – SADs habilitados pelo Programa Melhor em Casa – PMeC. Para tanto, o SAD deverá preencher com todas as informações solicitadas um formulário eletrônico, a ser



acessado por meio do *link* disponibilizado no item IX, e anexar um arquivo de vídeo produzido pelas equipes cuja experiência representará o Serviço.

Cada município poderá participar com o envio de apenas 1 (um) vídeo. Caso seja identificada mais de uma inscrição por município, todas elas serão automaticamente desclassificadas.

O vídeo deverá ser gravado conforme as especificações a seguir:

- Posição da gravação: horizontal
- Tamanho máximo: 500MB
- Resolução mínima: 600 x 315
- Formatos recomendados: .MP4 e .MOV
- Duração máxima: 5 min
- Taxa de frames máxima: 30FPS
- Usar luz ambiente e o áudio durante a gravação (não deve haver locução descolada do que se passa no vídeo)

Obs.: Caso o vídeo não atenda às especificações, o respectivo município inscrito será automaticamente desclassificado.

IV – Linhas temáticas:

Para avaliação e premiação, e em alusão aos 11 anos do Programa Melhor em Casa, serão reconhecidos 11 vídeos a partir de qualquer uma das seguintes linhas temáticas, sendo que as 5 melhores experiências serão premiadas em um evento em Brasília/DF no dia 16/12/2022:

1. Desospitalização de pacientes que residem no hospital, especialmente crianças de alta complexidade e usuárias de tecnologias, como, por exemplo, ventilação mecânica, dietas parenterais e outros procedimentos de maior complexidade;
2. Atenção domiciliar como apoio na linha de cuidado do trauma e demais causas externas;
3. O uso de práticas integrativas na atenção domiciliar;
4. Tecnologias de saúde adaptáveis ao domicílio;
5. Estratégias para realização de AD em territórios especiais (alto índice de violência urbana, características geográficas desfavoráveis, assentamentos, áreas rurais remotas, ribeirinhos entre outros), inclusive com a possibilidade de telemonitoramento;
6. Fortalecimento do autocuidado e dos cuidadores como estratégia de ampliação da autonomia.

V– Seleção:

A seleção dos vídeos será realizada em etapas por Comissão de Avaliação cujos integrantes serão indicados pelo Ministério da Saúde.

- 1ª etapa de seleção: todos os vídeos serão avaliados de acordo com as normas, critérios e linhas temáticas do presente Edital, sendo que 20 vídeos serão classificados para a etapa seguinte;



- 2ª etapa de seleção: dos 20 vídeos selecionados na etapa anterior, 11 vídeos serão classificados para a etapa final; e
- 3ª etapa de seleção (final): dos 11 vídeos finalistas selecionados na etapa anterior, 5 vídeos serão selecionados como aqueles que representam as melhores práticas em Atenção Domiciliar no âmbito do Programa Melhor em Casa.

VI – Critérios para julgamento das iniciativas:

No processo de julgamento dos vídeos enviados, serão utilizados os seguintes critérios:

- Clareza, qualidade e objetividade do vídeo;
- Alinhamento com os princípios e diretrizes do SUS e da Atenção Domiciliar/Programa Melhor em Casa; e
- Capacidade da experiência de se adequar à diversidade sociodemográfica, epidemiológica, econômica e cultural das regiões do país.

VII – Premiação:

Todos os 11 vídeos finalistas serão publicados no sítio eletrônico do Ministério da Saúde. Os 5 melhores vídeos serão homenageados em uma cerimônia de premiação presencial em Brasília/DF no dia 16/12/2022, a qual contará com a participação de autoridades e de dois representantes de cada equipe cuja experiência tiver sido selecionada. As passagens aéreas, a hospedagem e as despesas com alimentação e deslocamento de cada representante das experiências premiadas serão custeadas pelo Ministério da Saúde.

Obs.: Caso o Ministério da Saúde não consiga contato com as equipes premiadas por meio dos telefones e endereços eletrônicos a serem disponibilizados por ocasião da inscrição, elas serão automaticamente desclassificadas, dando lugar às próximas, conforme lista final de pontuação das etapas de seleção.



VIII – Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas das 10h do dia 08/11/2022 até as 23h59 do dia 17/11/2022, horário de Brasília.

Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado no edital em nenhuma hipótese.

As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/GZDmyRyL4QZtHv9x5> , mediante o preenchimento devido das seguintes informações:

- Título da experiência, incluindo o nome do município proponente
- Autores
- Linha temática à qual se enquadra
- Breve contextualização
- Objetivos
- Atividades realizadas
- Resultados alcançados
- Disponibilização de ao menos dois contatos telefônicos e dois e-mails atualizados

O vídeo deverá ser anexado em espaço próprio no formulário eletrônico. Não serão aceitas inscrições sem o vídeo em hipótese alguma.

IX – Cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	08/11
Início do período de inscrições, às 10 horas (horário de Brasília)	08/11
Término do período de inscrições, às 23h59 (horário de Brasília)	17/11
Período de seleção	18/11 à 25/11
Divulgação do resultado final	28/11
Prazo final para o envio ao Ministério da Saúde dos dados dos dois representantes de cada experiência premiada	30/11
Data da cerimônia de premiação	16/12